



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Eleição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 4.683, de 03/05/2018 e nº 5.014, de 11/12/2020, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Eleger a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, que coordenará os procedimentos eleitorais até o final da Assembleia.

Art. 2º. Que a Comissão será integrada pelas Conselheiras representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Barbosa de Oliveira e Maria Terezinha Gonçalves Barros e representantes do Poder Público: Arlete Rubez Haddad, Ana Carolina Elisei dos Santos. A Comissão contará com o apoio da Diretora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Nathália Dias Stuart Lombardi e da Secretária Executiva do Conselho: Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 12/07/2023.